



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA **PROCESSO Nº 23361.000467.2018-93** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2018**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Canoas, pessoa jurídica de direito público, com sede em Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.637.926/0006-50, neste ato representado pelo Direto Geral Sr Mariano Nicolao, nomeado pela Portaria nº 312/2016 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2016, inscrito no CPF 47419393087 portador da Carteira de Identidade nº 9040806789 – SJS/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 79/2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2019, processo administrativo nº 23361.000467.2018-93, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para Aquisição de Material de Informática para o IFRS *Campus* Canoas e demais participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

- 2.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFRS – *Campus* Alvorada UASG 158745
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves UASG 158264
IFRS – *Campus* Caxias do Sul UASG 158328
IFRS – *Campus* Erechim UASG 158325
IFRS – *Campus* Feliz UASG 158676
IFRS – *Campus* Ibirubá UASG 158675
IFRS – *Campus* Rio Grande UASG 158262
IFRS – *Campus* Rolante UASG 158743
IFRS – *Campus* Sertão UASG 158263
IFRS – *Campus* Vacaria UASG 158744
IFRS – Reitoria UASG 158141
12º Batalhão de Engenharia UASG 160356



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto e a quantidade ofertada pelo licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva são as que seguem:

CNPJ: 16.628.132/0001-00					
Empresa: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI					
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
9	Fonte de Alimentação	unidade	17	R\$ 600,00	R\$ 10.200,00
Item 9					
Marca: DELL					
Fabricante: DELL					
Modelo/Versão: YFG1C					
Descrição detalhada do objeto ofertado: conforme edital.					

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. n°	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

- 5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8 O cancelamento de registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1 por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



IFRS – Campus Canoas	
Fls. nº	Rubrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Rua Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 | Igara III | Canoas – RS | CEP: 92.412-240
Fone: (51) 3415-8236 | www.canoas.ifrs.edu.br | licitacao@canoas.ifrs.edu.br

Assinatura e Carimbo do Responsável Legal da Empresa

Assinatura da Coordenadoria do Setor de Compras e Licitações

Assinatura do Diretor de Administração e Planejamento

MARIANO NICOLAO
Diretor Geral
IFRS - Campus Canoas
Portaria: 312/2019

Assinatura do Diretor-Geral

JAIR BRUSCHI JUNIOR
Diretor de Administração e Planejamento
IFRS - Campus Canoas
Portaria 28/2019

canoas, 13 de maio de 2019